

PORTARIA Nº 924, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037098/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual RODRIGO PRETE ABRAHÃO SOROCABA - ME, CNPJ – 13.576.054/0001-41, situada no Município de Sorocaba – SP, na Rua Av. Antônio Carlos Comitre, 560 – Parque Campolim, CEP 18.047-620, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sorocaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE